PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60/2021

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Max Cardoso Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Max Cardoso Campos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 9 de junho de 2021.



Vereador ÁTILA DO CONGO

JUSTIFICATIVA

Max Cardoso Campos nasceu no dia 31 de maio de 1986 na cidade de Bom Jesus da Lapa, no Oeste da Bahia. Aos 09 anos de idade, em 1995, se mudou, com sua família, para Salvador. Cursou parte de seu período escolar no Colégio da Polícia Militar - CPM. Formou-se, aos 23 anos, na Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá da Bahia. Obteve título de MBA pelo Institute of Commercial Management através do Seda College em Dublin, Irlanda. Para além disso, Max Campos é especialista em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, pós-graduado em Compliance e Integridade Corporativa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, detendo ainda o título de LLM - Master of Laws pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e realizou curso de extensão em Filosofia Política pela Universidade de Harvard.

Como advogado, Max Campos participou da reestruturação de um dos principais hospitais da Bahia, o Hospital Espanhol, através de uma ação global, por intermédio do TRT da 5° Região, suspendendo as execuções judiciais até a venda do hospital. Situação inédita na Bahia e noticiada na mídia nacional.

Foi membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Bahia. Em 2020 Max Campos foi nomeado Presidente da Comissão de Direito Tributário da Associação Brasileira de Advogados, secção Bahia, cargo que ocupa atualmente.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 9 de Junho de 2021.

Vereador ÁTILA DO CONGO